



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018-PM=

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 115, 2018
C.M. PALMITAL 05/03/18

Ref: Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativa

AS COMISSÕES DE: Finanças
e Justiça

C.M. Palmital, em 07/03/18

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ALTERA O ARTIGO 1º E A ÁREA 01
CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº
260 DE 20 DE MAIO DE 2014 ALTERADA
PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 268 DE 30
DE JUNHO DE 2014.

A Câmara Municipal **APROVA:-**

Artigo 1º- Ficam alterados o artigo 1º e a área 01 da Lei Complementar nº 260 de 20 de maio de 2014 alterada pela Lei Complementar nº 268 de 30 de junho de 2014, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterada a descrição do perímetro urbano da cidade sede do Município de Palmital - SP, passando a ter área correspondente a 8.959.128,40 m² iguais a 895,91284 ha, iguais a 370,2119 alqueires sendo constituído pelas metragens limites e confrontações a seguir descritas:-

ÁREA 01: **8.229.947,00 m² = 822,9947 ha = 340,0804 alqueires**

DESCRIÇÃO: Tem seu início no marco 01, localizado na margem direita da estrada que demanda ao distrito de Sussuí (a 30,00 metros a esquerda da Rua das Dálias, Jardim das Flores), segue acompanhando a margem direita da Estrada Municipal PMT 070, no sentido ao Distrito de Sussuí, com Rumo 35° 15' NW na extensão de 416,00 metros até encontrar o marco 02; deflete em ângulo à direita e segue acompanhando a curva da faixa de domínio do Anel Viário, com quem confronta numa distância de 4.085,43 metros, até encontrar o marco 06, localizado junto à divisa do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, na Rodovia Nelson Leopoldino SP-375 (lado esquerdo no sentido Palmital – SP-270); do marco 06, deflete à direita e segue numa distância de 1.152,39 metros com Rumo 24° 59' SW, dividindo com DER – Departamento de Estradas de Rodagem até encontrar o marco 13 na divisa com o DER – Departamento de estradas de Rodagem - SP-375; do marco 13, segue numa distância de 2.109,54 metros com Rumo 24° 48' SW, dividindo com DER – Departamento de estradas de Rodagem até encontrar o marco 14; deflete à direita e segue pela margem esquerda da estrada municipal PMT-454 (sentido bairro-centro), numa distância de 950,37 metros com Rumo 59° 47' NW, até encontrar o marco 15, confrontando com propriedades de Sidnei Brasilino Boso e



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

de Ademar Vetore; do marco 15, deflete à esquerda e segue, numa distância de 366,23 metros com Rumo 22° 29' SW, até encontrar o marco 16; deflete à direita e segue numa distância de 277,38 metros com Rumo 69° 03' NW, até encontrar o marco 17; deste, segue numa distância de 201,70 metros com Rumo 69° 03' NW, até encontrar o marco 18; confrontando nestes trechos com a propriedade de Ademar Vetore; faz ângulo à esquerda e segue numa distância de 220,85 metros com Rumo 20° 43' NE, até encontrar o marco 19, confrontando com a Rua Canaan Tannus; do marco 19 deflete à direita e segue numa distância de 310,00 metros com rumo 63°36' NW até encontrar o marco 20; deste segue na distância de 423,69 metros com Rumo 58°42' NW até encontrar o marco 21, localizado na Estrada que demanda ao Bairro da Espanholada, confrontando do marco 19 ao 21 com Philomeno Leone; do marco 21 deflete à direita e segue numa distância de 848,75 metros com Rumo 51°03' NE até encontrar o marco 22, na Rua João Izidoro Leandro; do marco 22, deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua João Izidoro Leandro, numa distância de 742,00 metros com Rumo 71° 06' NW, até encontrar o marco 23, dividindo do marco 21 ao 23 com Fazenda Calil João; deflete à direita e segue numa distância de 183,00 metros com Rumo 21° 57' NE, até encontrar o marco 24, localizado junto ao portão da Fazenda Oriente na Rua Leonelo Cobianchi; defletindo novamente à direita caminha 184,76 metros com Rumo 29°31' NE, até encontrar o marco 25, dividindo com a Fazenda Oriente; do marco 25, deflete à direita e segue numa distância de 340,00 metros com Rumo 45° 22' NE, dividindo com Fazenda Oriente, até encontrar o marco inicial 01, na margem direita da Estrada municipal PMT-070, que demanda ao Distrito de Sussuí."

Artigo 2º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMITAL, em 05 de março de 2018.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Estamos enviando para apreciação e votação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 que **ALTERA O ARTIGO 1º E A ÁREA 01 CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 260 DE 20 DE MAIO DE 2014 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 268 DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Trata-se de alteração necessária em razão de futuros empreendimentos objetivando o parcelamento de solo em nosso município, bem como que a área acrescida fará com que o perímetro urbano tenha como limite a parte do anel viário que encontra-se pavimentada.

Certo da aprovação do Projeto em referência, aguardamos e reiteramos protestos de consideração e apreço.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

MEMORIAL DESCRITIVO

Perímetro Urbano da cidade sede do município de Palmital – SP

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ASSUNTO: PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PALMITAL-SP

ÁREA 01: 8.229.947,00 m² = 822,9947 ha = 340,0804 alqueires

DESCRIÇÃO: Tem seu início no marco 01, localizado na margem direita da estrada que demanda ao distrito de Sussuí (a 30,00 metros a esquerda da Rua das Dálias, Jardim das Flores), segue acompanhando a margem direita da Estrada Municipal PMT 070, no sentido ao Distrito de Sussuí, com Rumo 35° 15' NW na extensão de 416,00 metros até encontrar o marco 02; deflete em ângulo à direita e segue acompanhando a curva da faixa de domínio do Anel Viário, com quem confronta numa distância de 4.085,43 metros, até encontrar o marco 06, localizado junto à divisa do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, na Rodovia Nelson Leopoldino SP-375 (lado esquerdo no sentido Palmital – SP-270); do marco 06, deflete à direita e segue numa distância de 1.152,39 metros com Rumo 24° 59' SW, dividindo com DER – Departamento de Estradas de Rodagem até encontrar o marco 13 na divisa com o DER – Departamento de estradas de Rodagem - SP-375; do marco 13, segue numa distância de 2.109,54 metros com Rumo 24° 48' SW, dividindo com DER – Departamento de estradas de Rodagem até encontrar o marco 14; deflete à direita e segue pela margem esquerda da estrada municipal PMT-454 (sentido bairro-centro), numa distância de 950,37 metros com Rumo 59° 47' NW, até encontrar o marco 15, confrontando com propriedades de Sidnei Brasilino Boso e de Ademar Vetore; do marco 15, deflete à esquerda e segue, numa distância de 366,23 metros com Rumo 22° 29' SW, até encontrar o marco 16; deflete à direita e segue numa distância de 277,38 metros com Rumo 69° 03' NW, até encontrar o marco 17; deste, segue numa distância de 201,70 metros com Rumo 69° 03' NW, até encontrar o marco 18; confrontando nestes trechos com a propriedade de Ademar Vetore; faz ângulo à esquerda e segue numa distância de 220,85 metros com Rumo 20° 43' NE, até encontrar o marco 19, confrontando com a Rua Canaan Tannus; do marco 19 deflete à direita e segue numa distância de 310,00 metros com rumo 63°36' NW até encontrar o marco 20; deste segue na distância de 423,69 metros com Rumo 58°42' NW até encontrar o marco 21, localizado na Estrada que demanda ao Bairro da Espanholada, confrontando do marco 19 ao 21 com Philomeno Leone; do marco 21 deflete à direita e segue numa distância de 848,75 metros com Rumo 51°03' NE até encontrar o marco 22, na Rua João Izidoro Leandro; do marco 22, deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua João Izidoro Leandro, numa distância de 742,00 metros com Rumo 71° 06' NW, até encontrar o marco 23, dividindo do marco 21 ao 23 com Fazenda Calil João; deflete à direita e segue numa distância de 183,00 metros com Rumo 21° 57' NE, até encontrar o marco 24, localizado



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

junto ao portão da Fazenda Oriente na Rua Leonelo Cobianchi; defletindo novamente à direita caminha 184,76 metros com Rumo $29^{\circ}31'$ NE, até encontrar o marco 25, dividindo com a Fazenda Oriente; do marco 25, deflete à direita e segue numa distância de 340,00 metros com Rumo $45^{\circ}22'$ NE, dividindo com Fazenda Oriente, até encontrar o marco inicial 01, na margem direita da Estrada municipal PMT-070, que demanda ao Distrito de Sussuí.

Palmital, 01 de março de 2018.

Fábio Albert Basso
Engenheiro Civil
CREA/SP 506587965